

ANEXO ÚNICO

Art. 1º O Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal, instituído pelo Ato do Presidente nº 22, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Seção I Dos Órgãos Superiores de Execução

.....

Subseção II Da Diretoria-Geral

Art. 20.

§ 1º

I -

a) (revogado);

.....

IV -

.....

e) Serviço de Elaboração de Estimativa de Custos;

.....

§ 2º

I - à Coordenação de Controle e Validação de Processos, a qual compete analisar preliminarmente os processos recebidos pela Secretaria e os termos de referência e projetos básicos, através da validação dos aspectos formais e da conformidade das pesquisas de preços realizadas pelos diversos órgãos técnicos da Casa; controlar os processos de compras e contratações; emitir relatórios gerenciais; e executar outras atribuições correlatas, com a seguinte unidade subordinada:

a) (revogado);

.....

IV - à Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações compete coordenar e controlar as atividades relacionadas ao planejamento, à

formalização, à alteração e ao controle das contratações, bem como à elaboração de estimativas de custos para contratações de postos de trabalho, de acordo com as disposições legais e regulamentares; e executar outras atribuições correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

.....

e) ao Serviço de Elaboração de Estimativa de Custos compete elaborar as estimativas de custos para contratações de postos de trabalho através de metodologia própria prevista em regulamento; e executar outras atribuições correlatas;

.....

Art. 22.

§ 1º

.....

VI -

.....

b) (revogado);

.....

VII - Coordenação de Engenharia de Manutenção Civil:

a) Serviço de Engenharia de Manutenção Civil;

.....

§ 2º

.....

VI - à Coordenação de Engenharia de Manutenção Eletromecânica compete coordenar, controlar e fiscalizar os serviços e contratos relativos à manutenção e operação das instalações elétricas, sistemas de geração de emergência, nobreaks, climatização, elevadores, detecção e alarme de incêndio e fornecimento de energia elétrica; cooperar com outras unidades em projetos multidisciplinares; realizar a instrução técnica dos processos de contratação afins; participar da elaboração de instruções normativas que regulamentem definições e diretrizes relacionadas às disciplinas de Engenharia; e executar outras atribuições correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

.....

b) (revogado);

VII - à Coordenação de Engenharia de Manutenção Civil compete coordenar, controlar e gerir os serviços relativos à manutenção e operação das instalações de infraestrutura do Senado Federal; desenvolver soluções técnicas, estudos e projetos relacionados à manutenção e preservação do complexo arquitetônico; planejar e fiscalizar a manutenção de sistemas e instalações prediais; cooperar com outras unidades em projetos multidisciplinares; participar da elaboração de instruções normativas que regulamentem definições e diretrizes relacionadas às disciplinas de Engenharia; e executar outras atribuições correlatas, com a seguinte unidade subordinada:

a) ao Serviço de Engenharia de Manutenção Civil compete elaborar projetos básicos e termos de referência para contratação das intervenções realizadas no âmbito do serviço; controlar, fiscalizar tecnicamente e acompanhar a execução de contratos de manutenção hidráulica, hidrossanitária e civil, o qual abrange atividades de manutenção de revestimento, vedação, forro, pintura, pavimentação viária, vidraçaria, impermeabilização, telhados, estruturas e fundações; e executar outras atribuições correlatas;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal, instituído pelo Ato do Presidente nº 22, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

1. ÓRGÃOS SUPERIORES DE EXECUÇÃO

1.2.3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
COORDENADOR-GERAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
ESPECIALISTA TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À SISTEMATIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO A CONTRATAÇÕES	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES CONTRATUAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES	FC-3	1

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES	FC-3	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES	FC-2	1

.....

1.2.5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-4	1
COORDENADOR-GERAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E REFORMAS	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CIVIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CIVIL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTUTURA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FC-3	2

.....

1.2.7. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
--------	-------	----	----

DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)	FC-5	1
COORDENADOR-GERAL	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)	FC-4	1
GESTOR ASSISTENTE	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)	FC-2	4
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)	FC-1	5
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Prodasen)	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES DE TI	FC-2	1
GESTOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
GESTOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE SOFTWARE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA AS COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA GABINETES PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA A ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E <i>DESIGN</i>	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS ÁREAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARLAMENTAR	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1

.....

1.2.9. SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-5	1
COORDENADOR-GERAL	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-1	26
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO POLICIAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO EXTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CINOTECNIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO PRESIDENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE SENADORES E SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO E JUDICIÁRIA	FC-3	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO E INSTRUÇÃO PRELIMINAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INVESTIGAÇÃO E ATENDIMENTO À MULHER E A GRUPOS VULNERABILIZADOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES POLICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOGÍSTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AMBIENTE DIGITAL	FC-2	1

2. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

2.1. CONSULTORIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-6	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO DE PRODUÇÃO TÉCNICA	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PESQUISA E INOVAÇÃO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	2
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	3
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE DIREITO DO ESTADO	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE DIREITO DOS NEGÓCIOS	FC-3	1

COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA, HISTÓRIA E CONHECIMENTOS GERAIS	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES E AO PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À COMUNICAÇÃO E À INOVAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	1
GESTOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL	FC-2	1
------------------	----------------------------	------	---

2.3. ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO	FC-6	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO DE	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO DE PRERROGATIVAS	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO	FC-3	7
ESPECIALISTA	ADVOCACIA DO SENADO	FC-2	3
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO À MESA	FC-3	1

COORDENADOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO EM SAÚDE E AUTOGESTÃO	FC-3	1
--------------------------	--	------	---

.....” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal, instituído pelo Ato do Presidente nº 22, de 2022:

I - a alínea “a” do inciso I do §1º e a alínea “a” do inciso I do §2º, ambos do art. 20;

II - a alínea “b” do inciso VI do §1º e a alínea “b” do inciso VI do §2º, ambos do art. 22.